

PORTARIA N° 160/2008

“Concede licença por motivo de doença“

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 05 (cinco) dias de licença a servidora municipal, **DENIZ APPEL BRONDANI**, por motivo de doença, nos termos do art. 107 da Lei 044/93, a contar de 27 de setembro de 2008.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA
MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29.09.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo